



RESOLUÇÃO Nº 045/2019

Dispõe aprovar a validação de que os profissionais Enfermeiros da saúde pública do Município de Lucas do Rio Verde que realizaram os cursos TE-LELAB.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUCAS DO RIO VERDE, ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 270/97 de 22 de fevereiro de 1994 e considerando:

I – A 245ª Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Lucas do Rio Verde/MT de 27 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a validação de que os profissionais Enfermeiros da saúde pública do Município de Lucas do Rio Verde que realizaram os cursos TELELAB.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Lucas do Rio Verde/MT, 27 de dezembro de 2019.

JOÃO SALVADOR DE FREITAS

Presidente

Conselho Municipal de Saúde